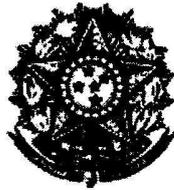


000100040049

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que às fls. 24 do Lº nº 3-C de Transcrição das Transmissões, verifiquei nele encontrar a Transcrição de n. 3.732 de ordem, feita em data de 05 de Outubro de 1971, o registro da Escritura Publica Dação em pagamento de 31 de Maio cde 1971, lav. às fls. 122 do Lº nº 336 pelo Esc. Jur. do 2º Ofício, desta Capital, Carlos Hildebrando Tavares, arquivada na Junta Comercial, do Estado de Goiás, sob n. 15.811, em 21 de Julho de 1971, referente ao **LOTE Nº 10/35, da Quadra 17, á Rua Dr. Constantino Gomes de Almeida, zona residencial, no Gustavo Morais Jardim, no SETOR CRIMEIA LESTE,** nesta Capital, com a área de 557,00m², sendo 10,53m mais 17,50m dse frente pela Rua Dr. Constantino Gomes de Almeida; 15,60m de fundos, dividindo com o lote nº 33; 30,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 8; e, 18,55m do lado direito, dividindo com a Av. Desor. Francisco Emilio Povoá, figura Irregular. No valor de Cr\$1.780,00. É ADQUIRENTE: **SOLON & DE ALMEIDA,** casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital. É TRANSMITENTE: **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE DA FIRMA SOCIAL EMPORSA IMOBILIARIA GOIÂNIA ALVIGO.** Tendo como registro anterior Transcrições de ns. 19.928/9 da 3ª Zona. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de outubro de 2010.

Valor da Certidão..... NIHIL

Valor da Taxa Judiciária -

TOTAL..... -

Rúbrica da autoridade expedidora.:

Of.n. 073/2010/UEP.

